

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA  
MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
01/2023, PROCESSO Nº 01/2023 ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA  
MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E A EMPRESA XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de locação de notebooks, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.567.108-9 e CPF nº 061.707.018-03 e de outro lado a empresa Xerografia Informática LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.911.191/0001-02, estabelecida na Rua Ceará nº 298, Bairro Jardim Celani, na cidade de Valinhos/SP, neste ato representada pelo Sr. Thyago Luis Ribeiro, sócio proprietário, portador do RG nº 44.024.695-7 e CPF nº 317.492.258-59, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar o referido Contrato de nº 07/2023, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo o acréscimo de mais 01 (um) notebook na locação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**

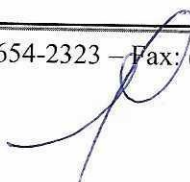
Justifica-se a celebração do presente aditivo em razão da necessidade da utilização de mais um equipamento, que será destinado a atividades administrativas no Consórcio Intermunicipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REALINHAMENTO**

Devido ao acréscimo de mais 01 (um) notebook ao Contrato de locação, fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato conforme segue-se: Item 05 Notebook + Carregador, quantidade mensal 07 (sete), valor unitário R\$ 330,00, totalizando o valor mensal de R\$ 2.310,00.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As alterações citadas passam a valer a partir do recebimento do notebook solicitado, ficando as demais cláusulas do Contrato nº 07/2023 inalteradas.





# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre – Avanhandava – Barbosa – Braúna – Glicério – Luiziânia – Penápolis  
CNPJ: 55.750.301/0001-24

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 28 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**AGNALDO CESAR DUARTE**  
**CONTRATANTE**

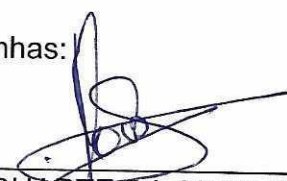
THYAGO LUIS


RIBEIRO:31749225859

Assinado de forma digital por  
THYAGO LUIS RIBEIRO:31749225859  
Dados: 2024.05.29 17:00:56 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**THYAGO LUIS RIBEIRO**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO**  
CPF: 316.542.888-37  
RG: 27.600.863-7

  
\_\_\_\_\_  
**INGRID POLIANA LIPPE MARQUES**  
RG nº 47.925.827-2  
CPF nº 414.978.748-40